
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 035/2025 – GAB/IPSG

(Republicado por Incorreção)

EMENTA – Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que a servidora JOYCE RODRIGUES BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR DE CONTABILIDADE, símbolo (IPSG/CC5), encontra-se afastada de suas atividades por motivo licença maternidade;

CONSIDERANDO que a servidora JOYCE RODRIGUES BEZERRA DA SILVA, durante licença maternidade não está sendo remunerada através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSÉ BRAZ DA SILVA MEDEIROS**, portador do CPF n.º **052.051.534-07**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE CONTABILIDADE**, símbolo (IPSG/CC-5), em substituição ao Sra. JOYCE RODRIGUES BEZERRA DA SILVA, durante o seu afastamento por motivo licença maternidade, com exercício a partir de **11 de fevereiro de 2025**, até que ele retorne as suas atividades.

Art. 2º. No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Garanhuns, 11 de fevereiro de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:
Jullye Diniz
Código Identificador:0D8FE398

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/02/2025. Edição 3782

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>